



COTAÇÃO PRÉVIA Nº 008/2026

Termo de fomento 976871/2025

PROGRAMA “Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia.”

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Desenvolver processos formativos voltados à qualificação social, política e profissional de agricultores familiares, com foco em liderança, organização coletiva, desenvolvimento rural, acesso a políticas públicas e Métodos de transição Sustentável na produção de alimentos na Agricultura Familiar.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2026 a 18/05/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 19/05/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: icafbr@icafbr.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: 13/05/2026 a 18/05/2026

TELEFONE: (54) 9 9960 2525

1. PREÂMBULO

O Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil – ICAF-BR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.253.333/0001-46, com sede administrativa na Av. Germano Hoffmann, nº 330, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por seu Coordenador Geral, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 008/2026, na modalidade menor preço por item/hora, no âmbito da Proposta nº 029763/2025, vinculada ao Termo de Fomento nº 976871/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, para execução do referido Termo de Fomento, observando as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016 e demais normas aplicáveis.



2. DAS CONTRATAÇÕES

2.1. As contratações referentes às Metas 01 e 02, bem como às suas respectivas etapas, constantes nos anexos deste instrumento e vinculadas ao Termo de Fomento nº 976871/2025, serão executadas durante a vigência do referido Termo de Fomento, observadas as disposições do Plano de Trabalho aprovado e da legislação aplicável.

3. OBJETO DESTA COTAÇÃO

3.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Pedagógica, com capacitação técnica para atuação como Assessoria Estadual de Coordenação Pedagógica durante a execução do projeto do ICAF-BR.

3.2. Contratação de horas técnicas de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis, destinados à execução de atividades administrativas e de prestação de contas vinculadas ao Termo de Fomento nº 976871/2025.

3.3. Contratação de horas técnicas de pessoa jurídica para preparação, aplicação e sistematização de 20 (vinte) seminários formativos sobre liderança, organização e cooperação na agricultura familiar, bem como sobre transição sustentável na produção de alimentos, incluindo 01 (um) seminário estadual de encerramento do projeto.

Para os seminários regionais, serão previstas:

- 08 (oito) horas para preparação;
- 08 (oito) horas para aplicação;
- 04 (quatro) horas para sistematização.

Para o seminário estadual, serão previstas:

- 08 (oito) horas para preparação;
- 16 (dezesesseis) horas para aplicação;
- 04 (quatro) horas para sistematização.

Os seminários regionais contarão com público estimado de até 20 (vinte) participantes por atividade, enquanto o seminário estadual poderá contar com até 40 (quarenta) participantes.



3.4. Contratação de horas técnicas de pessoa jurídica para preparação, aplicação e sistematização de 40 (quarenta) capacitações destinadas a dirigentes sindicais e funcionários, abordando temas relacionados à gestão, prestação de serviços, políticas públicas e programas voltados à agricultura familiar.

Para cada capacitação, serão previstas:

- 04 (quatro) horas para preparação;
- 08 (oito) horas para aplicação;
- 04 (quatro) horas para sistematização.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa ao cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 976871/2025, celebrado entre o Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil – ICAF-BR e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

As contratações pretendidas possuem por finalidade viabilizar a execução das ações formativas, administrativas, pedagógicas e técnicas previstas no projeto, observando-se as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016, do Plano de Trabalho aprovado e demais normas aplicáveis à parceria.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. As propostas comerciais, conforme modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Cotação Prévia, deverão ser preenchidas integralmente, assinadas pelo representante legal da empresa e encaminhadas, até o dia 18/05/2026, para o endereço Av. Germano Hoffmann, nº 330, Erechim/RS, ou para o e-mail icafbr@icafbr.org.br.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. As propostas deverão ser elaboradas conforme os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Cotação Prévia, de acordo com os itens cotados, devendo conter:

- razão social;
- CNPJ;
- endereço completo;



- telefone;
- e-mail;
- data; e
- assinatura do representante legal da empresa.

O Anexo V – Declaração de Aceite dos Termos da Empresa também deverá ser devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da empresa participante.

6.2. As empresas vencedoras da presente contratação deverão apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal, especialmente:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cartão do CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal;
- Contrato Social e respectivas alterações.

6.3. As empresas participantes deverão apresentar documentos comprobatórios da qualificação técnica e/ou formação compatível com as atividades a serem contratadas, especialmente para os serviços previstos nos itens 3.3 e 3.4 desta Cotação Prévia.

6.4. Os valores ofertados não poderão ultrapassar os limites aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 976871/2025, conforme segue:

6.4.1. Assessoria Pedagógica (Pessoa Jurídica):

- valor unitário máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora;
- valor total máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Anexo I.

6.4.2. Assessoria Contábil (Pessoa Jurídica):

- valor unitário máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora;
- valor total máximo de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Anexo II.

6.4.3. Assessoria Técnica para Seminários (Pessoa Jurídica):

- valor unitário máximo de R\$ 166,36 (cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) por hora;



- valor total máximo de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), conforme Anexo III.

6.4.4. Assessoria Técnica em Capacitações (Pessoa Jurídica):

- valor unitário máximo de R\$ 171,88 (cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) por hora;
- valor total máximo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Anexo IV.

6.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega das propostas. Em caso de omissão, será considerado o prazo mínimo aqui estabelecido.

6.6. A empresa participante compromete-se a executar os serviços de forma satisfatória, observando as exigências desta Cotação Prévia, do respectivo contrato de prestação de serviços, do Plano de Trabalho aprovado e do Termo de Fomento nº 976871/2025.

6.7. As empresas vencedoras celebrarão contrato de prestação de serviços com o ICAF-BR, vinculado ao Termo de Fomento nº 976871/2025.

6.8. A contratação prevista nesta Cotação Prévia possui natureza estritamente civil/comercial, inexistindo qualquer vínculo trabalhista entre o ICAF-BR e os profissionais vinculados às empresas contratadas.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM – POR HORA, desde que observadas as especificações técnicas do objeto e as exigências previstas nesta Cotação Prévia.

Serão desclassificadas as propostas que:



7.1. Não atenderem às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, especialmente quanto às disposições previstas nos itens 5 e 6 deste instrumento.

7.2. Oferecerem vantagens ou alternativas não previstas, apresentarem interpretação dúbia, rasuras ou quaisquer disposições que contrariem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas nesta Cotação Prévia.

7.3. A escolha recairá sobre a proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM – POR HORA, dentre as empresas classificadas no respectivo item.

7.4. Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será definida mediante sorteio.

7.5. A homologação do resultado da presente Cotação Prévia será publicada no site oficial da entidade.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem os valores máximos fixados para cada item, conforme disposto no item 6 desta Cotação Prévia.

7.7. O resultado do procedimento será formalizado mediante ata de julgamento e classificação das propostas, a qual integrará a documentação do procedimento administrativo vinculado ao Termo de Fomento nº 976871/2025.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A contratada efetuará a prestação dos serviços mensalmente, durante a vigência do Termo de Fomento nº 976871/2025, observadas as metas, etapas e condições previstas no Plano de Trabalho aprovado.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes das contratações previstas nesta Cotação Prévia correrão à conta dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 976871/2025, celebrado entre o Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil – ICAF-BR e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, observadas as disposições do Plano de Trabalho aprovado e da legislação aplicável.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO



10.1. O pagamento referente aos serviços previstos nos itens 3.1 e 3.2 será realizado mensalmente, condicionado à apresentação de relatório de atividades e registros fotográficos, contendo a descrição das atividades executadas, a quantidade de horas trabalhadas e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ICAF-BR.

10.2. O pagamento referente aos serviços previstos nos itens 3.3 e 3.4 será realizado mensalmente, condicionado à apresentação de relatório de atividades contendo o conteúdo aplicado, registros fotográficos, número de participantes, listas de presença, quantidade de horas executadas e respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ICAF-BR.

10.3. O pagamento será realizado mediante transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via plataforma Transferegov, através de Ordem de Pagamento de Parceria – OPP, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comprovação dos serviços executados e da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo ICAF-BR, desde que atendidas integralmente as exigências desta Cotação Prévia.

10.4. As Notas Fiscais deverão ser obrigatoriamente atestadas pelo ICAF-BR, contendo a descrição do objeto contratado e a identificação do Termo de Fomento nº 976871/2025.

10.5. As empresas contratadas deverão manter e apresentar, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios da execução contratual, observando as exigências de fiscalização, monitoramento e prestação de contas vinculadas ao Termo de Fomento nº 976871/2025.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução contratual será realizada por responsável formalmente designado pelo ICAF-BR, mediante análise dos relatórios de atividades, listas de presença, registros fotográficos, notas fiscais e demais documentos necessários à verificação da adequada execução do objeto contratado.

11.2. O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento das obrigações assumidas, inexecução total ou parcial do objeto, irregularidades na execução dos serviços ou descumprimento das exigências previstas no Termo de Fomento nº 976871/2025, na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



12.1. A contratada obriga-se a:

I – executar os serviços em conformidade com as especificações previstas nesta Cotação Prévia, no respectivo contrato e no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 976871/2025;

II – responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução contratual;

III – manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade fiscal apresentadas no procedimento de seleção;

IV – apresentar os relatórios, documentos comprobatórios, registros fotográficos, listas de presença e demais documentos exigidos para fins de fiscalização e prestação de contas;

V – permitir o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços pelo ICAF-BR e pelos órgãos de controle competentes.

13. DA VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta Cotação Prévia sem prévia e expressa autorização do ICAF-BR.

14. DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

14.1. As partes comprometem-se a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), responsabilizando-se pelo adequado tratamento dos dados pessoais eventualmente acessados ou utilizados em razão da execução contratual.

15. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

15.1. O presente procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e economicidade, permanecendo a documentação correspondente disponível para acompanhamento e fiscalização pelos órgãos de controle competentes, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

16. DA INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO



16.1. As partes comprometem-se a observar os princípios da legalidade, moralidade, probidade administrativa, transparência e combate à corrupção, sendo vedada a prática de quaisquer atos que contrariem a legislação vigente, especialmente as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), da Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis à execução do Termo de Fomento nº 976871/2025.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos nesta Cotação Prévia serão resolvidos pelo ICAF-BR, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016, do Termo de Fomento nº 976871/2025 e demais normas aplicáveis.

17.2. A participação neste procedimento implica plena aceitação das condições estabelecidas nesta Cotação Prévia.

Erechim/RS, 08 de maio de 2026.

VILSON JOSE ALBA

Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar-ICAF-BR

**ANEXO I****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:**

OBJETO: Desenvolver processos formativos voltados à qualificação social, política e profissional de agricultores familiares, com foco em liderança, organização coletiva, desenvolvimento rural, acesso a políticas públicas e Métodos de transição Sustentável na produção de alimentos na Agricultura Familiar.

META 01: Realizar a gestão administrativa e pedagógica do projeto com o objetivo de orientar a execução das ações, fortalecer a integração entre as iniciativas previstas, organizar a equipe técnica e articular as entidades parceiras e os agricultores familiares envolvidos.

Etapa/Fase e ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo	Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de Pessoa Jurídica, denominado Assessor Pedagógico com capacitação técnica em atuar como Assessor Estadual de Coordenação Pedagógica durante a execução do projeto do ICAF-BR.	Serviço	01	400 horas	R\$	R\$
				TOTAL		

Valor máximo por hora R\$ 150,00

Dados da empresa:

Razão Social:

Cnpj:

Endereço:

Telefone:

Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

**ANEXO II****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:**

OBJETO: Desenvolver processos formativos voltados à qualificação social, política e profissional de agricultores familiares, com foco em liderança, organização coletiva, desenvolvimento rural, acesso a políticas públicas e Métodos de transição Sustentável na produção de alimentos na Agricultura Familiar.

META 01: Realizar a gestão administrativa e pedagógica do projeto com o objetivo de orientar a execução das ações, fortalecer a integração entre as iniciativas previstas, organizar a equipe técnica e articular as entidades parceiras e os agricultores familiares envolvidos.

Etapa/Fase e ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo	Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/2	Contratação de horas técnicas de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Contábeis para prestar contas e desenvolver ações administrativas.	Serviço	01	392 horas	R\$	R\$
				TOTAL		

Valor máximo por hora R\$ 150,00

Dados da Empresa:

Razão Social:

Cnpj:

Endereço

Telefone

Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

**ANEXO III****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:**

OBJETO: Desenvolver processos formativos voltados à qualificação social, política e profissional de agricultores familiares, com foco em liderança, organização coletiva, desenvolvimento rural, acesso a políticas públicas e Métodos de transição Sustentável na produção de alimentos na Agricultura Familiar.

META 02: Realizar 20 seminários regionais e 40 capacitações para qualificação social, política e profissional de agricultores familiares sobre organização e cooperação na agricultura familiar, acesso a políticas públicas e a transição sustentável na agricultura familiar produção de alimentos.

Etapa/Fase e ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo	Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/2	Contratação de horas técnicas de Pessoa Jurídica para preparar, aplicar e sistematizar 20 seminários formativos sobre liderança, organização e cooperação na agricultura familiar e a transição sustentável na produção de alimentos e um seminário estadual de fechamento do projeto.	Serviço	01	428 horas	R\$	R\$
				TOTAL		

Valor máximo por hora R\$ 166,36

Dados da Empresa:

Razão Social:

Cnpj:

Endereço

Telefone

Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

OBJETO: Desenvolver processos formativos voltados à qualificação social, política e profissional de agricultores familiares, com foco em liderança, organização coletiva, desenvolvimento rural, acesso a políticas públicas e Métodos de transição Sustentável na produção de alimentos na Agricultura Familiar.

META 02: Realizar 20 seminários regionais e 40 capacitações para qualificação social, política e profissional de agricultores familiares sobre organização e cooperação na agricultura familiar, acesso a políticas públicas e a transição sustentável na agricultura familiar produção de alimentos.

Etapa/Fase e ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo	Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/2	Contratação de horas técnicas de Pessoa Jurídica para preparar, aplicar e sistematizar 40 capacitações com dirigentes sindicais e funcionários sobre gestão, prestação de serviços, políticas públicas e programas para a agricultura familiar.	Serviço	01	640 horas	R\$	R\$
				TOTAL		

Valor máximo por hora R\$ **171,88**

Dados da Empresa:

Razão Social:

Cnpj:

Endereço

Telefone

Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS-EMPRESA

Eu _____,

CPF nº _____,

representante da empresa _____,

inscrita no CNPJ nº _____,

ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”,
DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a entrega dos
serviços, e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento
convocatório.

Sem mais,

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal da Empresa